DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE PESAR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP:

Apresentamos à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário Legislativo e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR**, à família, pelo passamento do senhor **ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**, com 66 anos, ocorrido no sábado, 19 de julho de 2025, cujo passamento deixou de luto os nossos corações.

Muito nos entristece o passamento do senhor Antonio José Zacarias, pessoa trabalhadora, bem quista, de família tradicional de nossa cidade, gozando de grande conceito no seio da sociedade buritamense. Brilhante advogado. Ocupou o cargo efetivo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Buritama no período de 06/04/1992 a 30/12/1996. Ocupou o cargo comissionado de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Buritama, nos seguintes períodos: de 07/05/2008 a 31/12/2008, de 05/01/2009 a 18/04/2011, e de 20/04/2011 a 23/12/2013. Cargo comissionado de Procurador Jurídico do Governo do Município de Buritama no período de 02/01/2001 a 26/04/2001. Foi Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos no período de 02/01/2017 a 31/12/2024.

A Câmara Municipal de Buritama lamenta com profundo pesar o falecimento do senhor Antonio José Zacarias.

À família, os nossos respeitosos e sinceros sentimentos!

Que seja dado conhecimento desta aos familiares.

Registre-se nos Anais desta Colenda Câmara.

"*Saudade não quer dizer que estamos longe, mas sim que um dia estivemos juntos*".

Câmara Municipal de Buritama, 30 de julho de 2025.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

DEMAIS COMPANHEIROS VEREADORES:

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
ANDRÉ LUIZ CUNTO
ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
MIKAEL CASTRO DE BRITO
WALLISON ROBERTO DA SILVA

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

.....